



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 15/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 4 de março de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.320, de 24 de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 37.998.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv25-1320



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 10/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3546563349>